

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

EVERALDO LUIS CASONATTO, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, no uso de atribuições conferidas no art. 15, inciso VIII e art. 26, inciso XV do Estatuto Social e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da AMOSC realizada em 19 de novembro de 2025:

RESOLVE:

I – DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º A Receita Operacional para o exercício de 2026, estimada em R\$ 5.350.000,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta mil reais), será arrecadada na forma do **Anexo 1** integrante desta Resolução, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS OPERACIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Receitas Operacionais	
Receita de Contribuições dos Municípios	5.208.000,00
Receitas Financeiras	118.000,00
Outras Receitas	24.000,00
TOTAL	5.350.000,00

Art. 2º A Despesa Operacional para o exercício de 2026, fixada em R\$ 5.350.000,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta mil reais), será realizada em conformidade com os **Anexos 2 e 3**, integrante desta Resolução, definidas no Plano de Diretrizes e Metas, com o seguinte desdobramento:

DESPESA OPERACIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Despesas Operacionais	
Pessoal e Encargos Sociais	4.390.000,00
Despesas Administrativas	960.000,00
TOTAL	5.350.000,00

DESPESA POR DEPARTAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Secretaria Executiva	765.600,00
Departamento Técnico	3.373.000,00
Departamento Administrativo	1.211.400,00
TOTAL	5.350.000,00

II – DO PLANO DE DIRETRIZES E METAS

II – DO PLANO DE DIRETRIZES E METAS Art. 3º O Plano de Diretrizes e Metas para o exercício de 2026 será executado tomando por base as ações prioritárias definidas pela Diretoria Executiva, Secretaria Executiva, Departamento Técnico, Departamento Administrativo e seus respectivos Setores, conforme **Anexo 4**, integrante desta Resolução.

Art. 4º Fica o Presidente da AMOSC autorizado a remanejar o presente orçamento em até 20% (vinte por centos), visando adequar a receita a despesa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Chapecó, SC, 19 de novembro de 2025.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito de União do Oeste
Presidente da AMOSC